LEI Nº. 5.433, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$46.000,00 - SMTSU.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$46.000,00 (Quarenta e seis mil reais) com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2006/2009, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2008, no **Programa n° "0094 – Cidade Limpa"**, do Projeto n° **"3246 – Construção Muro Área de Transbordo"**, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, como segue:

Crédito Especial:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
10.01.15.452.0094.3246	449051	Obras e Instalações	46.000,00	0001*

(*) 0001 - Livre

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

Dotação	Elemento	Descrição	Cód. Red	Valor	Recurso
12.01.08.244.0151.4278	339039	Serviços de Terceiros - PJ	488	26.000,00	0001*
12.02.08.244.0111.4206	335043	Subvenções Sociais	376	20.000,00	0001*
		Soma:.....		**46.000,00**	

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 19 de Junho de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração